



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração curricular do Curso de Especialização em Robótica e Inteligência Artificial (PRIA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de setembro de 2026, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009884/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Curso de Especialização em Robótica e Inteligência Artificial (PRIA), detalhadas a seguir:

Inclusão de novos docentes:

Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli (C3, FURG) para disciplina de Programação Básica;

Profa. Dra. Karina dos Santos Machado (C3, FURG) para disciplina de Inteligência Artificial I;

Prof. Dr. Rodrigo Andrade de Bem (C3, FURG) para disciplina de Visão Computacional;

Profa. Dra. Soledad A. Ayala (Universidad Nacional de Rafaela, Argentina) para disciplina de Metodologia de Trabalho Científico;

Alteração do colegiado em disciplinas:

Prof. Dr. Nathalie Assunção e Prof. Me. Bruna Guterres passam a integrar o colegiado da disciplina Impacto Social da Automação;

Disciplina Pesquisa em Robótica e Inteligência Artificial I: exclusão dos docentes Prof. Dr. Rodrigo da Silva Guerra, Prof. Dr. Paulo Lilles Jorge Drews Jr., Prof. Dr. Anselmo Rafael Cukla e Prof. Dr. Vinícius Menezes de Oliveira; inclusão das docentes Prof. Dr. Soledad Ayala e Prof. Me. Bruna Guterres;

Disciplina Pesquisa em Robótica e Inteligência Artificial II: exclusão dos docentes Prof. Dr. Rodrigo da Silva Guerra, Prof. Dr. Paulo Lilles Jorge Drews Jr., Prof. Dr. Anselmo Rafael Cukla e Prof. Dr. Vinícius Menezes de Oliveira; inclusão da docente Prof. Me. Bruna Guterres;

Exclusão de docente Marcelo Ubal do corpo docente do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente do COEPEA em exercício

Anelise Christ Ribeiro
Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 29/09/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Christ Ribeiro, Coordenadora de Curso**, em 01/10/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696165** e o código CRC **04840D99**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.009884/2026-11

SEI nº 0696165